

Centros de Apoio Operacional > Pessoa com Deficiência >

Apoio Técnico à Execução

Apoio Técnico à Execução Ambiental

Assistência Social

Banco de Peças

CAO - Ato Infracional

CAO CIBER

CAO Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial

CAO da Execução Penal

CAO de Insolvência Empresarial

CAO Vítimas

Cível, Recuperação Judicial, Falência e Terceiro Setor

Defesa de Dados Pessoais e Inteligência Artificial

Defesa do Consumidor

Direitos Humanos

Educação

Eleitoral

Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

Infância e da Juventude

Júri

Meio Ambiente Natural

Patrimônio Histórico e Cultural, Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários

Patrimônio Público e da Defesa da Probidade Administrativa

Pessoa com Deficiência

Pessoa Idosa

Política de saúde mental para grávidas está na pauta da CAS

segunda-feira, 25 de abril de 2022, 17h22

 Foto de uma mulher grávida – Gravidez, gestação, gestante

A depressão pós-parto é um transtorno de humor que se inicia na gestação ou nas primeiras semanas após o parto.

Secom-MT

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) pode aprovar na terça-feira (26), em reunião marcada para as 11h, a inclusão, entre as ações previstas no pré-natal, o rastreamento de sintomas depressivos na gestante. O [PLC 98/20](#) relatora, senadora Leila Barros (PDT-DF).

Pelo projeto, o rastreamento de sintomas depressivos deverá ser feito desde o início e, preferencialmente, no primeiro trimestre da gestação. A atenção dos serviços de saúde deve continuar no pós-parto e no período dos primeiros cuidados com o bebê. Se detectada a depressão, as mães também deverão ser encaminhadas para acompanhamento por psicólogo ou psiquiatra.

O rastreamento inicial se baseará em questionário padronizado e poderá ser realizado por profissionais responsáveis por consultas pós-parto. A ideia é que as perguntas sejam capazes de indicar a necessidade de encaminhamento a profissionais especializados, preferencialmente capacitado em saúde mental perinatal.

Relatório

Em seu relatório, Leila Barros apresenta um texto substitutivo ao projeto "construído a partir de importantes contribuições de especialistas em saúde mental e na assistência às gestantes e puérperas, baseando-se na realização de rastreamento de sintomas depressivos em mulheres assistidas no pré e pós-natal".

Entre as contribuições oferecidas pelos especialistas, estão a substituição da expressão "avaliação psicológica" por "avaliação de sintomas depressivos". Outra sugestão foi trocar a expressão "identificação da propensão a desenvolver depressão" por "identificação de sintomas depressivos".

Depressão pós-parto

A senadora informa que entre 10% e 20% das mulheres enfrentam depressão após o nascimento do bebê, podendo ultrapassar o puerpério e impactar a vida da mãe e da criança de maneira mais duradoura.

Segundo médicos e psicólogos, a depressão pós-parto é um transtorno de humor que se inicia na gestação ou após o parto, podendo persistir por um ano. Caracteriza-se pela ocorrência de irritabilidade, choro frequente, falta de energia, desinteresse sexual, transtornos alimentares e do sono e queixas psicossomáticas.

Leila ressalta que uma combinação de fatores biológicos, obstétricos e psicossociais podem redundar em maior risco de depressão pós-parto. Os fatores psicossociais de risco incluem baixo suporte social e financeiro, histórico de doença psiquiátrica, gravidez não planejada ou não desejada, parto prematuro, baixo nível socioeconômico ou gravidez precoce.

Tratamento

Leila Barros explica que, após o diagnóstico da depressão pós-parto, o tratamento se dá com abordagem multidisciplinar, incluindo psicoterapia e administração de fármacos, se necessário, e deve ser conduzido o mais rapidamente possível, para evitar os efeitos dos sintomas sejam atenuados, permitindo, consequentemente, melhor interação com o bebê.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700340039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A prevenção da doença é feita por meio de intervenção do psicólogo, que aconselha e acompanha a paciente com os sintomas. “É preciso realizar o acompanhamento pré e pós-natal também da saúde mental da gestante e da criança, com a identificação apropriada de fatores de risco e sintomas depressivos manifestados pela paciente, pois a intervenção dos profissionais aptos a tratar e prevenir o acometimento da depressão pós-parto”, finaliza a senadora.

Fonte: Agência Senado

18/05/2022 MPCE - Live sobre luta antimanicomial e reforma psiquiátrica é adiada

18/05/2022 MPRJ - Vacinação em domicílio de acamados contra a Covid-19 e a Influenza avança, frutifica o MPRJ e a Supervia

18/05/2022 MPPA promove reunião ampliada sobre fornecimento de terapias de reabilitação para pessoas com deficiência

18/05/2022 Isenção de IPI para pessoas com deficiência volta a ser liberada; veja Lista de Condições

18/05/2022 Casos de pacientes mentais em conflito com a lei são foco de Grupo de Trabalho do Judiciário

17/05/2022 Participantes de sessão solene reforçam luta pelo fim dos manicômios

17/05/2022 Projeto determina colocação de placas em Braille em escadas rolantes para indicar sentido de circulação

17/05/2022 Cancelado debate sobre a importância das Redes Integradas de Cuidados à Pessoa com Deficiência

17/05/2022 Guia leva conhecimento à população sobre tratamento de doenças raras

17/05/2022 MPCE promove live sobre luta antimanicomial e reforma psiquiátrica

< < Primeira < Anterior Próxima > Última >>

Mapa do Site



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700340039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Institucional

Banco de peças
Colégio de Procuradores
Concursos
Conselho Superior do MP
Contato
Corregedoria-Geral
Correio Institucional
Escola Institucional
Gabinete do Procurador-Geral
Intranet
LGPD
Legislação
Licitações
Lotacionograma
Memorial
Planejamento Estratégico
Portal CAO
Projetos
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Gestão
Turma de Uniformização
Órgãos Auxiliares

Comunicação

Contato
Entrevistas e Artigos
MPTV
Manual de identidade visual
Notícias
Política de Comunicação

Áreas de Atuação

Criança e Adolescente
Criminal
Meio ambiente e Ordem Urbanística
Patrimônio Público

Serviços ao Cidadão

Banco de Projetos
Carta de Serviços
Concursos
Consulta de Processos
Contatos e Endereços
Covid-19
Credenciamentos
Editoriais
Emissão de certidões
Entidade do Terceiro Setor
Fale Conosco
LGPD
Memorial
Observatório Calandra
Ouvidoria 127
Petitionamento Eletrônico
Portal da Transparência
Portal do Aposentado
Portarias
Promotoria Virtual
Publicações do Diário Oficial
Serviço de Informação ao Cidadão
Requisição de Documento da GDA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700340039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Portal do Aposentado

Vida Plena

CARTA DE SERVIÇOS

CARTILHAS E OUTROS

EQUIPE

NORMATIVAS

OUTRAS ATIVIDADES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROGRAMAS E PROJETOS

MPMT Sustentável

Ato Administrativo

Comissão

Materiais Gráficos

Notícias

Planejamento Estratégico

Vídeos / Podcasts

Covid-19

Atuação Institucional

Boletins do CAO

Compras/Aquisições

Guia de Orientações

Ceaf

CEAF EaD

Cursos e Eventos

Matriz de Capacitação

Parceiros

Plano Anual de Capacitação

Publicações

Relatório de Atuação

Plantões

Procuradoria Geral de Justiça

Rua Procurador Professor Carlos Antônio de Almeida Melo - Prof Carlão, Quadra II,
Nº 237

Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT

CEP: 78049-921

Fone: (65) 3613-5100

Horário de atendimento ao público externo e protocolo: 12h às 19h

Sede das Promotorias de Justiça da Capital

Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº

Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT

CEP: 78049-928

Fone: (65) 3611-0600

Horário de atendimento ao público externo e protocolo: 12h às 19h

Endereço do MPMT na sua cidade

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700340039003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

